

Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (Oxx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO n° 24/2016.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento para emissão do parecer referente as contas públicas referente ao processo TC 1817/026/13, em razão do número de volumes de referido processo que necessitam uma melhor e detalhada análise de todo seu

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 30 (trinta) dias para melhor análise.

2016

Mariápolis, Sala das Sessões, 21 de setembro de

Sigamar Dantas Pereira

Presidente da Comissão de Serviço Público, Finança e Orçamento

APROVADO-EM, UNICA VOTA CASSão POR VNANIMEDADE Mariápolis 21 09 2016

> José Airton Ferreira Presidenta